



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

012

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.214 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada na forma do Artigo 19, da Lei nº 89, de 27 de dezembro de 1972, para proceder a avaliação de mais ou menos 600 (seiscentos) quilos de Cera de Velas, a seguinte Comissão:

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT  
BENEDITO TRAVEZANI

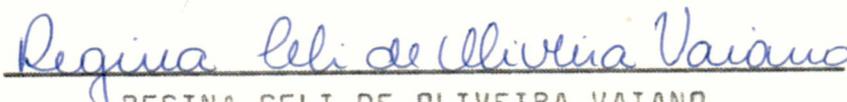
Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o respectivo laudo de avaliação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de janeiro de 1985.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de janeiro de 1985.

  
REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =  
Ad-Hoc